



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA**

Segunda-feira • 27 de abril de 2020 • Ano XI • Edição N° 695

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 17/2020) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO**

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 17/2020)**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia**

#### **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo** : 11/2020  
**Dispensa** : 08/2020  
**Contrato** : 17/2020  
**Espécie** : **Serviço**  
**Resumo do Objeto** : Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, placas, letreiros e placas de sinalização e identificação para organização e funcionamento da nova Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.  
**Modalidade** :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Crédito da Despesa:**  
I-Órgão/Unidade - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
II-Projeto Atividade - 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
III-Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 16.242,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais).  
**Vigência do Contrato** : De 23/04/2020 à 31/05/2020.  
**Assina Pela Contratante** : ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO  
**Assina pela Contratada** :HELANY SANTOS NOGUEIRA VIEIRA

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020**

**DISPENSA Nº08/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa DESIGN PLOTTER PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.207.668/0001-53, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, placas, letreiros e placas de sinalização e identificação para organização e funcionamento da nova Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

**FINALIDADE:** A contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, placas, letreiros e placas de sinalização e identificação para organização e funcionamento da nova Sede da Câmara.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 16.242,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 23 de abril de 2020.

**ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO**  
Presidente